



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 57/2025, de 13 de março de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 204/2025, de 7 de agosto de 2025; e a Portaria Ufersa/Gab nº 11/2026, de 7 de janeiro de 2026; resolve:

Art. 1º Atualizar a vigência do mandato da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros, no âmbito do Núcleo Docente Estruturante, nos termos da Portaria Ufersa/Gab nº 11/2026, de 7 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 8 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 8 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE